



02 de maio de 2008
029/2008-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias e Operadores Especiais

Ref.: AGEs de 08/05/2008 – integração com a BOVESPA

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V. Sas. cópia da carta aos acionistas datada de 30/04/2008 e do Manual de Participação nas Assembléias Gerais Extraordinárias que se realizarão na próxima quinta-feira, dia 08. Tais documentos foram colocados à disposição da totalidade dos acionistas da BM&F no *site* de relações com investidores (www.bmf.com.br/ri/).

Como esclarecido nos referidos documentos, no âmbito do projeto de integração com a BOVESPA, os acionistas da BM&F deverão participar de duas assembléias na mesma data, que serão realizadas no Edifício Bovespa:

- A primeira dessas assembléias será a da BM&F S.A., que se realizará às 11h00, na qual se deliberará sobre a sua incorporação pela Nova Bolsa;
- Na segunda assembléia, que se realizará às 12h30, os atuais acionistas da BM&F, já na qualidade de acionistas da Nova Bolsa, deliberarão sobre a alteração da denominação desta última para BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como sobre a aprovação de seu novo estatuto e a eleição de seu Conselho de Administração.

029/2008-DG

.2.

A participação de todos os acionistas é de extrema importância para o sucesso de tais iniciativas. Neste sentido, gostaríamos de, uma vez mais, convidá-los a participar dessas assembleias, diretamente ou por meio de representante constituído na forma descrita no já referido Manual de Participação.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Bolsa de Mercadorias & Futuros
ABERTA PARA O MUNDO

CARTA AOS ACIONISTAS

30 de abril de 2008.

Prezado Acionista,

É a presente para convidá-lo a participar da Assembléia Geral Extraordinária da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A., que se realizará em 08 de maio próximo, quinta-feira, às 11h00, no Edifício Bovespa, nos termos do edital de convocação publicado nos dias 19, 23 e 24 de abril no Diário Oficial do Estado e 22, 23 e 24 de abril no jornal Valor Econômico.

A referida Assembléia, que terá como objeto a aprovação de matérias referentes à integração entre a BM&F e a Bovespa, faz parte de um conjunto de assembléias – que se realizarão na mesma ocasião – da BM&F, da Bovespa Holding S.A. (“Bovespa Holding”) e da Nova Bolsa (cuja denominação será alterada para “BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros”), sociedade sob a qual se dará essa integração.

Assim, serão deliberadas nessas assembléias a incorporação da BM&F e a incorporação de ações da Bovespa Holding pela Nova Bolsa, passando, os acionistas da BM&F e da Bovespa Holding a acionistas da Nova Bolsa. Em face da relação de troca estabelecida para os acionistas da BM&F, de 1 X 1, estes receberão, no momento da troca, para cada ação detida, 1 ação ordinária da Nova Bolsa. Ao final, os acionistas da BM&F e os da Bovespa deterão 50% cada da Nova Bolsa.

Esclarecemos, por oportuno, que não obstante a realização de todas essas assembleias, as ações da BM&F e da Bovespa Holding continuarão a ser negociadas no pregão da Bovespa sob os códigos BOVH3 e BMEF3 até a obtenção do registro de companhia aberta pela nova sociedade.

A primeira AGE a se realizar será a da BM&F S.A., quando se deliberará sobre a sua incorporação pela Nova Bolsa, conforme descrito no edital de convocação e no correspondente Protocolo e Justificação de Incorporação assinado pelas duas sociedades. Em seguida, às 11h45min, a assembleia da Nova Bolsa deliberará sobre a incorporação da BM&F.

Às 12h00 será realizada a assembleia da Bovespa Holding, que deliberará sobre a proposta de incorporação das suas ações pela Nova Bolsa.

Por fim, às 12h30min, uma segunda assembleia da Nova Bolsa, da qual já participarão, na qualidade de acionistas, os atuais acionistas da BM&F, deliberará sobre (i) a incorporação das ações da Bovespa Holding, com o correspondente aumento de capital; (ii) o resgate das ações preferenciais emitidas em favor dos acionistas da Bovespa Holding; (iii) a aprovação do novo estatuto social (com a nova denominação social de BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), (iv) a ratificação do plano de opção de compra de ações da Nova Bolsa; e (v) a eleição do Conselho de Administração da Nova Bolsa.

Para participar da assembleia, V. Sa. deverá, com até 48 horas de antecedência, ou seja, até às 12h00 do dia 06/05/2008, terça-feira, comprovar a sua condição de acionista, encaminhando, para a Diretoria de Relações com Investidores (aos cuidados de Clara, no 4º andar do Edifício BM&F), um dos seguintes documentos:

- (i) no caso dos acionistas que tenham suas ações registradas no agente escriturador da BM&F, o Banco Bradesco S.A., extrato emitido por essa instituição nos últimos 5 (cinco) dias; e/ou


2

- (ii) no caso dos acionistas que mantenham suas ações em custódia fungível, ou seja, na CBLC, o correspondente comprovante, por ela emitido. O acionista deve requerer tal documento diretamente ao seu agente de custódia, que, geralmente, é a corretora pela qual opera.

No caso dos acionistas que, por qualquer motivo, não possam comparecer à assembléia, existe a possibilidade de outorga de procuração a terceiros, para que, em seu nome, exerçam o direito de voto. Tendo em vista a importância da presença de todos, colocamos à disposição, no site www.bmf.com.br/ri/, um manual de participação nas assembléias acima descritas, de onde constam, inclusive, as minutas de procurações que poderão ser utilizadas para tais fins.

Esclarecemos que a procuração poderá ser dada em favor de qualquer terceiro, desde que este seja também acionista, administrador da própria Companhia, advogado ou instituição financeira. Caso se opte por nomear um administrador da BM&F, e para facilitar tal escolha, sugerimos um dos seguintes nomes:

- Nestor Lourenço de Camargo, brasileiro, casado, administrador da Companhia, RG nº 5.238.409-SSP/SP e CPF/MF nº 450.183.168-53, com escritório à Praça Antonio Prado, 48, São Paulo, SP; ou
- Edemir Pinto, brasileiro, casado, administrador da Companhia, RG nº 6.572.298, e CPF/MF nº 614.304.988-20, também com escritório no mesmo endereço acima.

Lembramos que os instrumentos de procuração deverão ser entregues na sede da BM&F, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, também até às 12h00 da terça-feira, dia 06/05/2008.

Destacamos, por fim, que tanto a convocação quanto os documentos de suporte para as diversas deliberações en-



contram-se disponíveis para download no site de relações com investidores da BM&F (www.bmf.com.br/ri/). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria de Relações com Investidores, no número (0XX11)3119-2543.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edemir Pinto', written over the printed name and title.

Edemir Pinto
Diretor Geral

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

O presente documento não faz parte dos documentos legais submetidos ao exame dos acionistas, destinando-se apenas a facilitar o desenvolvimento das Assembléias Gerais da Bovespa Holding S.A. ("Bovespa Holding"), da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A. ("BM&F") e da Nova Bolsa S.A. ("Nova Bolsa"), convocadas para o dia 08 de maio de 2008.

Lembramos que, devido à necessidade de credenciamento para participar das reuniões de acionistas, é recomendável chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local das Assembléias, que serão realizadas no Edifício Bovespa, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo – SP. A seguir, informações para acionistas e procuradores sobre como proceder para se credenciar.

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES**A. PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS**

A participação poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, exigindo-se os seguintes documentos, conforme o caso:

Participação pessoal: documento de identidade do acionista - via original ou cópia autenticada.

Participação por procurador:

- ✓ instrumento de procuração;
- ✓ se o acionista for pessoa jurídica, documentos societários que comprovem a sua representação legal (estatuto social e eleição da administração) - via original ou cópia autenticada; e
- ✓ documento de identidade do procurador - via original ou cópia autenticada.

Comprovante de titularidade de ações:

Além desses documentos, faz-se necessária a apresentação de extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais, tanto da Bovespa Holding, como da BM&F.

A.1. INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO:

Apresentamos dois **modelos de procuração** (Anexo 1 – para acionistas da BM&F e Anexo 2 – para acionistas da Bovespa Holding), para o caso de os Srs. Acionistas decidirem pela participação nas Assembléias Gerais por meio de procurador.



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

Os acionistas da Bovespa Holding e da BM&F poderão outorgar poderes, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A., a pessoas qualificadas, que necessariamente deverão ser:

- ⇒ qualquer acionista da respectiva Companhia (Bovespa Holding ou BM&F, conforme o caso);
- ⇒ advogado,
- ⇒ instituição financeira ou
- ⇒ administrador da respectiva Companhia (Bovespa Holding ou BM&F, conforme o caso).

Esclarecemos que a procuração poderá ser dada em favor de qualquer terceiro, desde que este seja também acionista, administrador da própria companhia, advogado ou instituição financeira. Caso tenham interesse em participar das Assembléias por meio de procuração, e desejem sua representação por administradores das respectivas Companhias, os acionistas da Bovespa Holding e/ou da BM&F, conforme o caso, poderão indicar os seguintes nomes:

ACIONISTAS DA BOVESPA HOLDING:

- ⇒ GILBERTO MIFANO, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.722.086 e inscrito no CPF sob o nº 566.164.738-72; ou
- ⇒ HÉLCIO FAJARDO HENRIQUES, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.168.247-4 e inscrito no CPF sob o nº 180.717.247-34; ou
- ⇒ FRANCISCO CARLOS GOMES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.488.432 e inscrito no CPF sob o nº 949.862.078-49.

ACIONISTAS DA BM&F:

- ⇒ EDEMIR PINTO, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.572.298 e inscrito no CPF sob o nº 614.304.988-20; ou
- ⇒ NESTOR LOURENÇO DE CAMARGO, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.238.409-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 450.183.168-53.



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008****A.2. CREDENCIAMENTO DE ACIONISTAS:**

Para fins de facilitar o acesso dos Srs. Acionistas às Assembléias, informamos o seguinte:

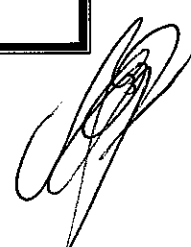
- ⇒ a entrega dos documentos referidos em “A” e “A.1”, deve ocorrer na sede das respectivas Companhias, nos endereços indicados abaixo
- ⇒ a partir da presente data, as respectivas Companhias receberão cópia simples dos documentos por fax, e-mail ou correspondência
- ⇒ até a data da realização das Assembléias, devem ser entregues os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos

BOVESPA HOLDING:

FAX	[55 11 3233-2907] A/C Diretoria de Relações com Investidores
E-MAIL	[ri@bovespaholding.com.br] A/C Diretoria de Relações com Investidores
CORRESPONDÊNCIA	Rua XV de Novembro, 275, 7º andar Centro - São Paulo- São Paulo-Brasil CEP 01013-001 A/C Diretoria de Relações com Investidores
DATA MÁXIMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS	08.05.2008

BM&F:

FAX	3101-0028 A/C Central de Cadastro de Participantes BM&F
E-MAIL	ri@bmf.com.br A/C Diretoria de Relações com Investidores
CORRESPONDÊNCIA	Praça Antônio Prado, 48, 4º andar Centro – São Paulo, SP – Brasil



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

	CEP 01010-901 A/C Diretoria de Relações com Investidores
DATA MÁXIMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS	08.05.2008

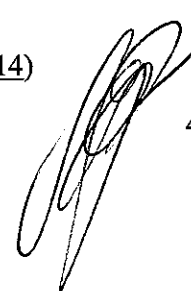
B. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS:

Mais informações relativas à integração das atividades da Bovespa Holding e da BM&F, bem como sobre as etapas da reorganização societária que tem por objetivo integrar tais atividades, cujas matérias serão deliberadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, acima referidas, encontram-se no Fato Relevante conjunto da Bovespa Holding e da BM&F, publicado em 18 de abril de 2008 (Anexo 3).

C. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Encontram-se também anexos os seguintes documentos, referentes às matérias a serem deliberadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias.

- ⇒ Edital de Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária da BM&F que será realizada no dia 08.05.2008, às 11:00 horas (Anexo 4);
- ⇒ Edital de Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária da Bovespa Holding, que será realizada no dia 08.05.2008, às 12:00 horas (Anexo 5);
- ⇒ Edital de Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária da Nova Bolsa, que será realizada no dia 08.05.2008, às 12:30 horas (Anexo 6);
- ⇒ Protocolo e Justificação de Incorporação da BM&F pela Nova Bolsa (Anexo 7);
- ⇒ Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Bovespa Holding pela Nova Bolsa (Anexo 8);
- ⇒ Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da BM&F preparado pela KPMG Auditores Independentes (Anexo 9);
- ⇒ Laudo de Avaliação das ações de emissão da Bovespa Holding preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Anexo 10);
- ⇒ Demonstrações financeiras auditadas em 31.12.07 da Bovespa Holding e da BM&F (Anexos 11 e 12);
- ⇒ Proposta de Estatuto Social da Nova Bolsa (Anexo 13); e
- ⇒ Proposta de Plano de Opção de Compra de Ações da Nova Bolsa; (Anexo 14)



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

Informamos, ainda, que os documentos acima referidos se encontram também disponíveis na sede das Companhias e em seus respectivos websites (www.bovespaholding.com.br e www.bmf.com.br).

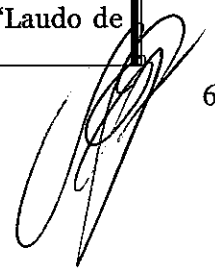
D. SITES ÚTEIS PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS COMPANHIAS:

- ⇒ www.bovespa.com.br
- ⇒ www.cvm.gov.br



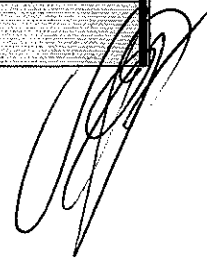
**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008****Anexo 1 – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DA BM&F**

PROCURAÇÃO		
Por meio deste instrumento _____, (“Outorgante”), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado/com sede em _____ (endereço completo), nomeia e constitui como seu procurador _____ (nome completo), detentor da Carteira de Identidade RG nº _____ inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado em _____ (endereço completo), para representar a/o		
Outorgante, nas seguintes Assembléias:		
⇒ Assembléia Geral Extraordinária da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.936.812/0001-55, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008, às 11:00 horas, e		
⇒ Assembléia Geral Extraordinária da Nova Bolsa S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008, às 12:30 horas,		
podendo, para tanto, examinar, discutir e votar em nome da(o) Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, com relação às seguintes matérias constantes das respectivas Ordens do Dia:		
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A. - 11hoomin		
(I) aprovação do protocolo e Justificação de Incorporação celebrado pelos administradores da BM&F e da Nova Bolsa S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 (“Nova Bolsa”) em 17 de abril de 2008 (“Protocolo”)		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(II) ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SPO14428/O-6, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33 (“KPMG”), como sociedade especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da BM&F pelo seu respectivo valor patrimonial contábil e para a elaboração do laudo de avaliação da BM&F, nos termos do Protocolo (“Laudo de Avaliação”)		



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

A favor()	Contra()	Abstenção()
(III) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(IV) aprovação da incorporação da BM&F pela Nova Bolsa ("Incorporação"), com a conseqüente extinção da BM&F, nos termos do Protocolo		
A favor()	Contra()	Abstenção()
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVA BOLSA S.A. - 12h30min		
Ordem do Dia		
(I) deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da Bovespa Holding S.A., companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.953/0001-23 ("<u>Bovespa Holding</u>"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado pelas administrações da Companhia e da Bovespa Holding em 17 de abril de 2008 ("<u>Incorporação</u>"), como parte da reorganização societária ("Reorganização Societária") que tem por objetivo integrar as atividades da Bovespa Holding e da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A. ("<u>BM&F</u>") objeto de Fato Relevante conjunto de BM&F e Bovespa Holding publicado em 18 de abril de 2008		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(II) autorizar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da Bovespa Holding, em razão da contribuição das ações em que se divide o capital da Bovespa Holding ao capital da Companhia, como resultado da Incorporação		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(III) ratificar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como sociedade especializada responsável pela avaliação que fixou o valor de mercado das ações da Bovespa Holding a serem incorporadas pela Companhia, bem como deliberar sobre o Laudo de Avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda		
A favor()	Contra()	Abstenção()



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

(IV) deliberar sobre o resgate da totalidade das ações preferenciais da Companhia emitidas na forma do disposto no item II acima		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(V) alterar a denominação social da Companhia de "Nova Bolsa S.A." para "BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros"		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(VI) reformular amplamente o Estatuto Social da Companhia		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(VII) eleger o Conselho de Administração da Companhia e fixar a remuneração da administração para o exercício de 2008		
A favor()	Contra()	Abstenção()
(VIII) ratificar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia		
A favor()	Contra()	Abstenção()
Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento às referidas Assembléias Gerais Extraordinárias e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito, nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato.		
O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.		

[Cidade], [dia] de [mês] de [2008] _____
Nome completo do Outorgante

*Em caso de Outorgante pessoa jurídica, identificar nome do(s)
representante(s) legal(is) e indicar o(s) respectivo(s) cargo(s)*



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008****Anexo 2 – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DA BOVESPA HOLDING**

PROCURAÇÃO		
<p>Por meio deste instrumento _____, ("Outorgante"), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado/com sede em _____ _____ (endereço completo), nomeia e constitui como seu procurador _____ (nome completo), detentor da Carteira de Identidade RG nº _____ inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado em _____ (endereço completo), para representar a/o Outorgante, na Assembléia Geral Extraordinária da Bovespa Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.695.953/0001-23, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008, às 12:00 horas, podendo, para tanto, examinar, discutir e votar em nome da(o) Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, com relação às seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:</p>		
<p>(I) verificar o aumento do capital social da Companhia em até R\$ 30.844.824,00, em razão da emissão de até 14.618.400 ações ordinárias decorrentes do exercício das opções de compra de ações dos beneficiários do Programa de Reconhecimento do atual Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com a conseqüente alteração do Art. 5º do seu estatuto social</p>		
A favor()	Contra()	Abstenção()
<p>(II) deliberar sobre a incorporação das ações de emissão da Companhia pela Nova Bolsa S.A., companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25 ("Nova Bolsa"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado pelas administrações da Companhia e da Nova Bolsa em 17 de abril de 2008 ("Incorporação"), como parte da reorganização societária que tem por objetivo integrar as atividades da Companhia e da Bolsa de Mercadorias e Futuros-BM&F S.A. ("BM&F")</p>		
A favor()	Contra()	Abstenção()

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 08/05/2008**

(III) autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, das ações a serem emitidas pela Nova Bolsa como resultado da Incorporação

A favor()

Contra()

Abstenção()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à referida Assembléia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito, nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2008] _____

Nome completo do Outorgante

*Em caso de Outorgante pessoa jurídica, identificar nome do(s)
representante(s) legal(is) e indicar o(s) cargo(s)*

